

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
REPÚBLICAÇÃO DECRETO N°. 1406/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 291.702,37 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.003.08.244.0013.1.142.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS		
	PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1293 - 4.4.90.52.00.00	904 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.600,00
08.003.08.244.0014.2.155.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
1294 - 3.3.90.30.00.00	904 MATERIAL DE CONSUMO		2.516,37
1295 - 3.3.90.36.00.00	904 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
10.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
1304 - 3.3.90.30.00.00	20 MATERIAL DE CONSUMO		191.086,00
Total Suplementação:			291.702,37

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 291.702,37 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.2.1.00.1.1.30.92.29.00.00.	Rend. BB - Fundo Mun. Incentivo Aprimora CREAS - C/C-71.741-X	904	500,00
1.7.1.8.04.6.1.02.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos do SUS - COVID19	20	191.086,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00.	Transf. BB - Fundo Mun. Incentivo Aprimora CREAS - C/C-71.741-X	904	100.116,37
TOTAL			291.702,37

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:BAB7641F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2020. Edição 1997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>